



Manual de Aluna

2026

Srs. Pais e/ou Responsáveis

Prezados alunos,

Todos os dias nós somos convidados a aprender. O aprendizado faz parte da nossa vida.

Então imagina se pudéssemos compartilhar nossos aprendizados e **SOMAR CONHECIMENTO?**

O Centro de Educação Infantil Educarte propõe a formação básica do educando considerando a realização pessoal do indivíduo, o lazer e o exercício da cidadania.

A proposta da escola não é regulamentar práticas e técnicas pedagógicas, porém firmar compromisso, esclarecendo princípios e valores, apontando caminhos que conduzam todos envolvidos no processo educacional a uma construção coletiva em busca de uma sociedade mais justa para todos.

Nossa escola foi criada para receber educandos de qualquer raça, cor, nacionalidade, origem ou religião, tendo a proposta de ser uma escola ativa e cooperativa, proporcionando ao educando um bom aprendizado.

Acreditamos que a nossa caminhada não se resume apenas em oferecer um ensino particular e sim buscar novas tecnologias e conhecimento que formem cidadãos transformadores, preocupados com a ética e solidariedade nas relações sociais, bem como os valores cristãos.

O Educarte dispõe de tudo que uma criança precisa para se desenvolver de forma ampla nos primeiros anos de vida. Somos uma escola que respeita e valoriza a 1ª infância. Preparando nossos alunos para os desafios futuros, adaptando as mudanças necessárias em qualquer contexto.

Em 2026 comemoramos 24 anos e queremos continuar **SOMANDO CONHECIMENTO** com você.

Venha fazer parte dessa história conosco!

MISSÃO

Buscar a excelência no ensino para o desenvolvimento intelectual, físico, emocional e social de seus alunos, por meio de uma formação integral que se dá a partir da ação educativa de nossa equipe.

VISÃO

A proposta da escola é não regulamentar práticas e técnicas pedagógicas, porém firmar compromisso, esclarecendo princípios e valores cristãos, apontando caminhos que conduzam todos os envolvidos no processo educacional.

VALORES

O Centro de Educação Infantil Educarte pratica e valoriza...

Valores cristãos;

Respeito ao outro e a si mesmo;

Relacionamento transparente e de confiança;

Ambiente harmonioso, acolhedor, alegre e unido;

Disciplina e organização.

INTRODUÇÃO

A proposta deste Manual é nortear alunos, pais, responsáveis, familiares e membros da Escola quanto às normas de funcionamento aplicáveis ao corpo discente (alunos). Todas as normas expressas neste documento estão previstas no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica, no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar 2026 e em conformidade com a legislação pertinente.

O aceite do responsável pelo aluno no Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar implica na concordância e cumprimento por parte do aluno e seus responsáveis das normas educacionais aqui previstas, inclusive do Calendário Escolar e demais documentos citados que integram este Manual, garantindo assim a boa execução das atividades educativas.

CALENDÁRIO

Fica a ressalva quanto à autonomia da Escola em ajustar este calendário (alteração de períodos de Avaliações, aplicação de trabalhos e Recuperação, bem como alteração das datas de sábados letivos, entrega de resultados, vencimento das mensalidades, início e/ou término das etapas letivas) conforme se fizer necessário no cotidiano escolar, sendo certo que a Escola comunicará com a devida antecedência os alunos e seus respectivos pais e/ou responsáveis.

CALENDÁRIO 2026

JANEIRO						
16 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dia 19 à 30/01 - Colônia de Férias

FEVEREIRO						
16 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Dia 02/02 - Formação Pedagógica
Dia 03/02 - Início das aulas / início da 1ª etapa
Dia 16 à 18 - Recesso de Carnaval
Dias 25 e 26/02 - 1ª Reunião de Pais

MARÇO						
22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dia 08/03 - Dia Internacional da Mulher
Dia 16 à 20 - Avaliação Mensal 1ª etapa

ABRIL						
18 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias 02 e 03/04 - Semana Santa
Dia 05/04 - Páscoa
Dia 20 e 21 - Recesso e Feriado Tiradentes
Dia 28/04 - Formação Pedagógica

MAIO						
21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dia 01/05 - Feriado Dia do Trabalho
Dia 10/05 - Dia das Mães
Dia 11 à 15/05 - Avaliação Final 1ª etapa
Dia 16/05 - Festa da Família
Dia 16/05 - Fim da 1ª etapa
Dia 18/05 - Início da 2ª etapa
Dias 27 e 28/05 - 2ª Reunião de Pais

JUNHO						
20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dia 04 e 05/06 - Feriado Corpus Christi
Dia 11/06 - Abertura da Copa de Futebol 2026
Dia 23/06 - Formação Pedagógica
Dias 29 e 30 - Avaliação Mensal 2ª etapa

JULHO						
13 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Dia 01 à 03/07 - Avaliação Mensal 2ª etapa
 Dia 11/07 - Festa do Homem do Campo
 Dia 16/07 - Fim do 1º semestre
 Dia 10/07 - Final da Copa de Futebol 2026
 Dia 17 à 31/07 - Recesso Escolar/Colônia de Férias

AGOSTO						
21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dia 03/08 - Início das aulas / Início do 2º semestre
 Dia 09/08 - Dia dos Pais
 Dia 18/08 - Formação Pedagógica
 Dia 30/08 - Aniversário de Contagem
 Dia 31/08 - Avaliação Final 2ª etapa

SETEMBRO						
22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dia 01 à 04/09 - Avaliação Final 2ª etapa
 Dia 07/09 - Feriado - Independência do Brasil
 Dia 19/09 - Feira Literária - Ed. Infantil
 Dias 23 e 24/09 - 3ª Reunião de Pais

OUTUBRO						
17 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Dia 06/10 - Formação Pedagógica
 Dia 12 à 16/10 - Recesso Escolar
 Dia 26 à 30/10 - Avaliação Mensal 3ª etapa

NOVEMBRO						
20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dia 02/11 - Feriado de Finados
 Dia 14/11 - Feira de Cultura - Ens. Fundamental
 Dia 15/11 - Proclamação da República
 Dia 20/11 - Feriado Consciência Negra

DEZEMBRO						
10 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dia 05/12 - Festival de Encerramento
 Dia 07 à 11/12 - Avaliação Final 3ª etapa
 Dia 11/12 - Fim do ano letivo
 Dia 17/12 - Resultado Final
 Dia 22/12 - Resultado de Recuperação Final

1ª etapa - 67 dias letivos

2ª etapa - 68 dias letivos

3ª etapa - 65 dias letivos

TOTAL : 200 dias letivos

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA ESCOLA

- A AGENDA ELETRÔNICA é o principal veículo diário de comunicação da escola com a família e vice-versa, portanto todas as famílias deverão ser cadastradas.
- O acesso será feito através de aplicativo "ACADEMIC", no qual os pais deverão instalar em seus aparelhos telefônicos.
- A partir daí será gerado um login e senha para que tenham acesso a todas as informações referentes à escola e ao aluno.
- Nossos recados serão enviados todos os dias, conforme a necessidade;
- Recados recebidos terão até às 17hs para serem respondidos;
- Em caso de urgência as famílias deverão usar o telefone fixo ou móvel;
- Também são meios de comunicação:

DEPARTAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Secretaria, financeiro e documentação de aluno <ul style="list-style-type: none"> • setorfinanceiro.educarte@gmail.com • (31) 3397-0414 (telefone fixo) • (31) 98793-4433 (whatsapp) 	08:00 às 13:00hs e 14:00 às 17:00hs
Raquel Wendy Coordenação Pedagógica pedagogia.educarte@gmail.com *	07:00 às 12:00hs (2ª, 4ª e 6ª feiras) 13:30 às 17:30hs (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feiras)
Flávia Sá Direção setorfinanceiro.educarte@gmail.com	10:00 às 12:00hs e 13:00 às 19:00hs

**Quando necessário atendimento presencial solicita-se agendar previamente, a fim de evitar contratempos.*

Redes sociais

No mundo globalizado, a internet assume um papel cada vez mais importante oferecendo mais liberdade para emitir opiniões e facilidades para a comunicação. As redes sociais são utilizadas por empresas e organizações para divulgarem seus produtos e serviços, além de estreitar o relacionamento com os clientes. O Educarte se faz presente nessa enorme rede de relacionamento e convida toda a comunidade à participar das redes em que mantém presença.

Siga o Educarte nas redes sociais e fique por dentro do que acontece em nossa escola:



@ escola_educarte



Facebook.com/escolainfantileducarte

ART. 1 - DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR:

DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Para alcançar os objetivos da educação escolar, partimos do princípio de que a Escola, com o apoio dos responsáveis, deve exercer seu papel de preparar o aluno para enfrentar e gerir as diversas situações as quais enfrentará no decorrer da sua vida. Os responsáveis devem estar cientes que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Devem ainda estar cientes e de acordo com a função pedagógica da disciplina escolar, se comprometendo, na perspectiva da educação familiar, ao fiel cumprimento das disposições relacionadas à disciplina escolar.

Este Manual do Aluno é uma síntese das **Normas Disciplinares e de Funcionamento da Escola**, extraídas do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica. Quando necessário e independentemente do que aqui é expresso, poderá a Direção da Escola, em conformidade com o contexto e a relevância de cada situação, determinar diferentes sanções disciplinares ao discente, anular e / ou acrescer quaisquer outras normas internas que se faça necessária para o fiel cumprimento do Regimento Interno e Proposta Pedagógica da Instituição.

Fica claro que, para este último, quaisquer alterações serão previamente comunicadas aos alunos, pais e responsáveis.

ART. 2 - DAS FINALIDADES E FILOSOFIA DA ESCOLA

São objetivos específicos da Educação Infantil e fundamental, oferecido pelo Centro de Educação Infantil Educarte:

- descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem-estar;
- estabelecer vínculos afetivos e de troca com os adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- proporcionar à criança condições de ampliar suas experiências, partindo do seu saber, dando-lhe oportunidade de compreensão do mundo em que vive;
- estimular se interesse pelo processo de transformação da natureza, pelas relações sociais e culturais, de forma crítica e transformadora;
- possibilitar a vivência de situações que favoreçam o desenvolvimento da capacidade de adquirir conhecimentos e enfrentar desafios;
- proporcionar à criança a vivência de situações concretas com jogos diversos e múltiplas atividades que favoreçam a construção de um ambiente alfabetizador;
- desenvolver atividades específicas para o desenvolvimento cognitivo, social, criando oportunidades que desafiam a criança a descobrir e construir seu próprio conhecimento sobre o mundo, a usar formas variadas de expressão e de exploração do meio ambiente;
- proporcionar à criança a oportunidade de participar de trabalhos cooperativos, que propiciam não apenas a construção do conhecimento, mas também o desenvolvimento do julgamento moral, o fortalecimento da autoestima, o confronto do ponto de vista, a divisão de responsabilidades e o desenvolvimento da solidariedade.

ART. 3 - PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (MATERNAL, 1º E 2º PERÍODOS)

O período de adaptação é um processo importante e delicado, vivido por pais, crianças e educadores.

Por sermos pessoas desconhecidas e ocuparmos um ambiente que não lhe é familiar, inicialmente representamos para a criança um universo estranho.

Considerando este fato, torna-se difícil para ela separar-se de seus pais e pessoas de seu convívio habitual.

Para ter uma convivência tranquila com os educadores e as outras crianças nesse novo ambiente, quem está chegando necessita de um tempo que é próprio. Não podemos determinar o período de adaptação das crianças à escola, cada uma terá um tratamento particular, que respeite suas individualidades.

Mesmo que a separação entre pais e filhos aconteça gradativamente, é de se esperar que a criança manifeste seu desagrado normalmente através do choro intenso ou resistência em vir para a escola. Esta situação gera sentimento desconfortável em seus pais ou responsáveis, por também estarem envolvidos nesse processo e ainda, possivelmente, não confiarem o suficiente para entregar seu(sua) filho(a) à escola. Por nossa vez, estamos preparados para lidar com essas circunstâncias. Além de colocarmo-nos disponíveis para a criança, oferecendo o colo e o aconchego, organizamos atividades que favoreçam trocas entre crianças e educadores. Aos pais reservamos o espaço do diálogo, pois é conversando que a gente se entende.

ART. 4 – HORÁRIOS

3º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Início	7h e 30 min
	Término	11h e 50min

Educação Infantil Maternal, 1º e 2º períodos	Início	13h
	Término	17h

1º e 2º ano do Ensino Fundamental	Início	13h
	Término	17h e 20min

ART. 5 - ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

5.1 - O portão será aberto para a entrada dos alunos 15 (quinze) minutos antes do início de cada turno (7h15 para o turno da manhã e 12h45 para o turno da tarde).

Tolerância de atrasos:

- turno manhã: até às 07h40min
- turno tarde: até às 13h15min

O aluno do Ensino Fundamental que, sem motivo justo (atestado médico), chegar atrasado à escola (a partir de 7h41 e 13h16), não assistirá a aula em curso (1º horário) e sim as subsequentes.

Ultrapassado o período de tolerância citado anteriormente (8h e 13h30), o aluno não poderá entrar na escola.

5.2 - Quando necessário, o aluno poderá entrar na escola antes do horário previsto, e terá o horário marcado como HORA EXTRA. Independente do motivo, será acionada a Hora Extra.

5.3 - Durante a realização da entrada dos alunos, é vetada a entrada de terceiros nas dependências internas da escola, visando resguardar e manter a integridade e segurança do aluno.

5.4 - O aluno que utiliza do Transporte Escolar e, caso haja atrasos rotineiramente, desde que haja ciência dos pais e responsáveis, o mesmo estará isento das penalidades previstas neste artigo.

Contudo, o aluno não terá prerrogativa sob os demais, quando o atraso resultar na “falta de tempo” para conclusão de provas, avaliações ou qualquer outra atividade avaliativa.

SAÍDA DOS ALUNOS:

Durante a realização da saída dos alunos, é vetada a entrada de terceiros nas dependências internas da Escola, visando resguardar e manter a integridade e segurança do aluno.

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA:

O aluno será autorizado a sair da Escola apenas com os acompanhantes descritos na Ficha de Matrícula. Quando houver a necessidade de sair das dependências da Escola com outro acompanhante não informado na Ficha de Matrícula ou pelas vias de comunicação, o responsável deverá enviar formalmente (por escrito)

através do telefone, uma autorização de liberação contendo: o nome do acompanhante com foto e o número do documento de identidade para que os dados sejam conferidos na portaria.

Compromete-se ainda o responsável a comunicar por escrito, sobre a existência e o teor de decisões judiciais que venham alterar (caso exista) o regime de guarda (inclusive se for compartilhada) do aluno.

Não será de responsabilidade da Escola qualquer ocorrência advinda da não observância do previsto neste Item.

ART. 6 - USO DO UNIFORME ESCOLAR:

Durante o horário de aula e nas atividades extraturno (aulas extra turno, sábados letivos, eventos cívicos e sociais, visitas técnicas, excursões, trabalhos e pesquisas ou outras atividades), o aluno deverá estar uniformizado (de maneira completa).

Compõem o uniforme escolar as seguintes peças: camisa padrão do uniforme e de frio; calça, bermuda ou short-saia padrão do uniforme e tênis de qualquer cor e modelo.

Nas aulas de Educação Física não serão permitidos o uso de calçado que não sejam tênis (sandália, botas e sapatilhas), nem calças e bermudas que não sejam adequadas para atividades físicas (jeans).

O aluno que não estiver uniformizado, não poderá permanecer em sala, ficando este na coordenação para realização das atividades ministradas.

Não compreende o uniforme escolar: camisas que não sejam do uniforme escolar, de uniformes anteriores ao último modelo lançado; camisas de time de futebol, chapéus, bonés ou toucas, óculos escuros e qualquer outro tipo de calçado que não seja o tênis.

Uniforme de frio: o aluno pode utilizar outra peça de vestuário de frio (calça e blusa) que não seja o do uniforme escolar, porém o mesmo deverá seguir a cor padrão da escola (cinza)

Todas as peças do uniforme escolar deverão ser identificadas com o nome completo do aluno (com tinta permanente), ora que, se extraviado, a Escola não se responsabilizará pela perda.

Descumprimento das normas: o aluno que, sem motivo justo comparecer à escola sem o uniforme completo, inclusive o tênis, será notificado.

Achados e perdidos: os pais poderão ter acesso aos perdidos em qualquer momento. Após o fim do ano letivo todas as peças de vestuário, lancheiras ou qualquer pertence serão doados para creches.

ART. 7 - USO DE APARELHOS DE CELULARES E ELETRÔNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA:

Com o objetivo de manter a concentração, bem como o bom aproveitamento das aulas pelos alunos, fica proibido o uso de celulares e/ou dispositivos sonoros nas dependências da Instituição, nos termos da Lei Estadual Nº 14.486 de 09/12/2002 e do Regimento Escolar.

O aluno que for pego utilizando nas dependências da Escola quaisquer aparelhos eletrônicos sem a devida autorização, será advertido e o objeto ficará retido na Escola, o qual será entregue aos responsáveis pelo aluno.

ART. 8 - DO REGIME DISCIPLINAR AOS ALUNOS

Aos alunos serão aplicadas as normas gradativas a seguir enumeradas, tendo elas como ponto de partida:

- I. A advertência verbal, realizada pelo professor;
- II. A retirada do aluno de sala de aula ou atividade em curso e o encaminhamento formal do aluno à Coordenação Pedagógica, por qualquer educador da Escola, quando constatada a negligência ou a transgressão dos deveres do aluno, tanto no espaço convencional das atividades de sala de aula quanto nas demais dependências e durante as atividades da Escola;
- III. A reincidência do aluno em assumir uma conduta que contrarie a melhor condição de trabalho ou a postura adequada ao ambiente escolar poderá ocasionar na suspensão das atividades escolares;
- IV. Transferência com vaga garantida;
- V. Encaminhamento ao Conselho Tutelar e Promotoria Pública;
- VI. Advertência disciplinar (escrita) ou suspensão para as consideradas faltas graves dos discentes:
 - ser indisciplinado em sala de aula;
 - abandonar a sala de aula durante o período de atividades obrigatórias;
 - manter brincadeiras de mau gosto que possam causar danos;
 - proceder indevidamente durante qualquer atividade extraclasse;
 - apropriar-se indevidamente de equipamentos ou pertences da Escola, de funcionários ou estudantes;
 - pichar com pincel, carteira, paredes, livros, papéis, etc;
 - desrespeitar o professor, o diretor, os coordenadores e os funcionários;
 - realizar brincadeiras de mau gosto que possam causar danos às pessoas ou ao patrimônio de terceiros ou da Escola;
 - agredir fisicamente qualquer membro da Escola (alunos ou funcionários);

- proceder indevidamente durante qualquer atividade extraclasse;
 - ofender, insultar, desqualificar qualquer aluno ou funcionário da escola, verbalmente ou nas redes sociais.
- I. Após a 3ª advertência disciplinar o aluno poderá ser suspenso das aulas. O prazo será definido pela Coordenação Pedagógica e/ou Direção conforme o ocorrido e com o parecer da família.

ART. 9 - DOS MATERIAIS ESCOLARES DE USO INDIVIDUAL E ARTES MATERIAIS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS **REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SALA OU DE CASA E TRABALHOS ESCOLARES**

O material solicitado no ato da matrícula, seja de uso individual ou didático e literário, é parte do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar e é imprescindível para a execução da Proposta Pedagógica da Escola. Todo aluno deverá ter o material didático completo solicitado na lista conforme data informada.

9.1 - Livros Literários: são solicitados com a devida antecedência pela Escola e devem estar com o aluno sempre que solicitado pelo professor para trabalhos ou seminários em sala de aula.

“Xerox” de livros didáticos, literários e apostilas: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos, literários ou apostilas, conforme previsto no Decreto Nº 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de qualquer obra sem prévia autorização do autor.

Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando o responsável pelo aluno suscetível às penalidades previstas em Lei.

9.2 – Atividades: Fazer as atividades de sala e de casa de maneira completa e organizada é condição básica para que o aluno mantenha o seu desenvolvimento nos estudos.

O objetivo destas é a fixação do conteúdo lecionado pelo professor durante as aulas e, quando houver dúvidas, o aluno deverá saná-las, levando suas dúvidas para sala de aula.

Se, por qualquer motivo, o aluno ausentar-se das aulas, receberá no dia seguinte as atividades que foram dadas na(s) aula(s) através da professora, e deverá apresentar todas na próxima aula da disciplina.

O aluno que, sem motivo justo deixar de realizar de forma completa as atividades propostas pelo professor, estará sujeito à perda parcial ou total dos pontos destinados às atividades, caderno, atitudes e participação, independente se ele não for notificado através da agenda eletrônica ou lista de transmissão.

9.3 – Trabalhos: A realização dos trabalhos ou atividades avaliativas está vinculada ao fiel cumprimento do roteiro de trabalho entregue pelo professor

9.3.1 - Apresentação, organização e asseio: o trabalho que não apresentar as condições exigidas pela Escola, tais como: letra bem traçada, asseio e organização, poderão ser desvalorizados de maneira parcial ou total.

9.3.2 - Teor do trabalho: não será aceito o trabalho que contenha, de maneira parcial ou total, qualquer tipo de plágio (material retirado na íntegra da Internet);

9.3.3 - Pontualidade para a entrega dos trabalhos ao professor: vencido o prazo para a entrega do trabalho ao professor, ele irá notificar via agenda eletrônica. Neste caso, o discente terá uma nova data agendada na qual deverá entregar o trabalho, sendo desvalorizado em alguns pontos pelo atraso.

Após o prazo marcado da 2ª oportunidade, o professor não mais irá receber o trabalho e o aluno não terá direito aos pontos destinados para tal.

ART. 10 - DAS AVALIAÇÕES E PROVAS

Educação Infantil

Na educação infantil a avaliação está integrada a todo o processo educacional e é entendida como principal fonte de informação e referência para ações pedagógicas que visem à formação global do aluno. É concebida de forma processual, dinâmica e diagnóstica perante observação do desenvolvimento dos educandos nos aspectos cognitivos, culturais, sociais, biológicos e afetivos, para diagnosticar as dificuldades encontradas no processo de aprendizagem. A cada etapa (trimestral) serão entregues relatórios com as observações da evolução do aluno no contexto escolar.

Ensino Fundamental

A avaliação neste segmento será processual, contínua e cumulativa, tendo como objetivo a verificação dos conhecimentos e habilidades intelectuais desenvolvidas, bem como as atitudes decorrentes das mudanças de comportamento esperadas e desejadas.

O ano letivo será dividido em 3 etapas:

ETAPAS	PONTOS DISTRIBUÍDOS
1ª etapa	30 pontos
2ª etapa	35 pontos
3ª etapa	35 pontos

Durante a etapa o professor utilizará de vários instrumentos de avaliação, sendo eles:

ATIVIDADE	O QUE É?
Trabalho Individual	É um trabalho que tem como formato de pesquisa, onde o aluno poderá ou não fazer algo concreto. Ora estará dentro do conteúdo, ora virá trazendo um conhecimento de mundo.
Trabalhos em grupo	Todas as disciplinas terão trabalhos em grupo, estes terão a função de fixar um conteúdo trabalhado, podendo ser através de jogo, interatividade ou escrita.
Verificações	Avaliação destinada a diagnosticar o conteúdo ministrado.
Feira de Cultura	Trabalhos escritos e concreto, desenvolvido sobre o tema de atualidades e conteúdos, nos quais serão expostos.
Avaliação Mensal	Tem como objetivo verificar se tudo que foi planejado está atingindo os objetivos de aprendizagem.
PCDF	São pontos distribuídos através da participação do aluno (participação, para casa, organização do caderno, disciplina e frequência)
Avaliação Final	Tem o objetivo de verificar a aprendizagem e atribuir notas e conceitos para que o aluno possa ser promovido de um ano ao outro.

Recuperação Paralela

Os alunos que não obtiverem a média (18,0 ou 21,0 pontos) terão a oportunidade de participar da recuperação paralela que acontece ao final de cada etapa letiva (1ª e 2ª etapas).

Essa recuperação irá constar de uma bateria de exercícios no valor de 12,0 ou 14,0 pontos e uma avaliação no valor de 18,0 ou 21,0 ou pontos. Para fins de registro no boletim escolar, a nota obtida pelo aluno será limitada à média das etapas (60%).

Recuperação Final

A recuperação final acontecerá ao término da 3ª e última etapa letiva. Ela constará dos seguintes instrumentos para a avaliação de desempenho dos alunos.

- Uma bateria de exercícios no valor de 40 pontos;
- Uma avaliação no valor de 60 pontos, onde serão cobrados conteúdos, habilidades e competências necessárias para que o aluno possa dar continuidade aos seus estudos.

ART. 11 - DA 2ª CHAMADA E REVISÕES DE NOTAS

Conforme previsto no Manual do Aluno e no Regimento Escolar, o prazo para solicitar revisão de provas (correção ou somatório) é de 2 (dois) dias após a entrega da mesma pelo professor.

Caso o aluno deixe de realizar qualquer Avaliação (Mensal ou Final), o responsável deverá requerer a 2ª Chamada, mediante apresentação de justificativa legal (Atestado Médico), no prazo de 2 dias letivos após a aplicação em 1ª Chamada. Em caso de perda, sem justificativa legal, será cobrada uma taxa de R\$ 20,00 por disciplina, lembrando que a avaliação será aplicada no horário extraturno.

ART. 12 - DO PARA CASA

O sucesso da vida escolar de uma criança não depende unicamente dos momentos que ela passa na escola, sob intervenção de seus professores. É preciso que em casa ela possa tomar consciência de seu processo, relacionar conteúdos aprendidos na escola com sua vida diária, identificar suas dificuldades, vibrar com seus acertos e alimentar a sua aprendizagem. É preciso, também, que ela estude, leia livros, revistas, jornais e pesquise as suas curiosidades.

O para casa é uma continuidade do aprendizado em sala, é com ele que o professor terá a oportunidade de verificar se os conteúdos foram bem fixados e caso contrário sanar as dúvidas, nesse momento o aluno terá a oportunidade de estar diante das atividades, criando autonomia e segurança.

Sugerimos algumas propostas facilitadoras que ajudarão na organização e aprendizagem dos alunos em casa:

- escolher tempo e local para a realização das atividades;
- estabelecer horários de TV e internet, selecionando programas e sites que realmente agregam valor para um desenvolvimento sadio;
- procurar não realizar as atividades escolares no horário da noite ou período de refeições;
- planejar um tempo para a leitura diária;
- ser cuidadoso com a letra e caderno;
- criar um tempo de revisão dos conteúdos dados;
- estabelecer o horário de dormir;
- anotar as dúvidas e levar para o professor.

Para as turmas de **educação infantil**, os para casas serão enviados a partir do 1º período e organizados da seguinte forma:

- 1º período: 2 vezes por semana;
- 2º período: 3 vezes por semana.

Para as turmas do **ensino fundamental**, os para casas serão enviados da seguinte forma: 1º ano 4 vezes por semana (exceto 6ª feira); 2º ao 5º ano todos os dias.

A turma do **maternal** não leva para casa.

Observação: o aluno que deixar de fazer o Para Casa será notificado via agenda eletrônica, na recorrência, a família será convidada a comparecer à escola para atendimento com a coordenação pedagógica.

ART.13 - DAS REUNIÕES, PALESTRAS OU EVENTOS CÍVICOS E SOCIAIS

A Escola valoriza a participação dos pais e responsáveis, aluno e comunidade no cotidiano escolar.

Quando necessário, a Escola agendará encontros individuais ou coletivos com os pais e responsáveis para tratar de assuntos relevantes à rotina acadêmica da turma/aluno.

O aluno deverá participar de todos os eventos cívicos ou sociais realizados pela Escola e a presença dele será computada para os fins de frequência escolar (se considerado dia letivo), podendo ainda tais atividades serem avaliadas.

Se na data prevista para a realização de qualquer evento, a Escola não possuir condições técnicas para realizá-lo (provocado por fenômenos naturais ou de qualquer natureza), ele terá a data e o horário alterados.

ART. 14 - MEDICAÇÃO DO ALUNO E ACIDENTES NA ESCOLA

Quando o aluno sentir indisposições comuns (dores de: cabeça, aparelho digestivo), a Escola entrará em contato com a família para que ela tome ciência da indisposição e que venha buscar o aluno na escola.

Não é permitido que a Escola medique qualquer aluno sem autorização escrita do responsável.

O aluno que estiver fazendo uso constante de qualquer medicamento, os pais e responsáveis deverão encaminhar para a escola as instruções de manuseio do medicamento, bem como cópia da receita médica contendo: armazenamento, dosagem, horário de aplicação e efeitos colaterais, quando existirem. A escola fica restrita em medicar alunos, cujo as informações não estiverem na agenda eletrônica.

Comprometem-se ainda os pais e responsáveis comunicar expressamente (por escrito) à escola, qualquer alteração ou cuidados relativos ao estado de saúde física ou psicológica do (a) aluno (a).

Ocorrendo qualquer acidente corriqueiro, o professor ou a equipe pedagógica comunicará os pais ou responsáveis através da agenda escolar.

Nos casos considerados graves, a Escola comunicará os pais e responsáveis imediatamente e tomará as providências necessárias.

Compromete-se o responsável em manter os dados de contato (telefones e endereço) atualizados.

ART.15 - ANIVERSÁRIOS

Para comemoração de aniversários na escola, as famílias deverão seguir as seguintes orientações:

- Agendamento com a secretaria da escola com antecedência de 15 dias;
- Envio do convite digital para a escola com antecedência de 1 semana;
- Organização do espaço com montagem e desmontagem;
- A família deverá chegar à escola, com todos os itens da festa com pelo menos 30 min. de antecedência;
- Não será permitido convidados, apenas pais e irmãos.
- A festa será limitada apenas para a turma e professora.

ART. 16 - DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS DO ALUNO.

É assegurado ao aluno e a seus pais e responsáveis, a emissão, sem ônus, da 1ª via dos seguintes documentos acadêmicos: declaração de escolaridade, boletim de aproveitamento e frequência, ficha individual, declaração de transferência e histórico escolar.

Havendo a necessidade de remissão de quaisquer documentos citados no item acima, poderá a Escola cobrar pelo referido serviço.

A emissão de quaisquer documentos citados neste artigo obedecerá ao prazo previsto no Protocolo de Solicitações.

ART. 17 - MENSALIDADES E TAXAS

Pagamentos

As mensalidades e taxas vencem no 5º dia útil de cada mês. Caso coincida com sábado, domingo ou feriado, o pagamento fica adiado para o primeiro dia útil subsequente.

A escola garante o prazo até o dia 10 do mês vigente, sem o acréscimo de juros.

Após esse período, serão cobrados os encargos financeiros, previstos pelo Contrato de Prestação de Serviços.

O pagamento deverá ser feito através de boleto bancário. Não recebemos mensalidade na escola.

Cancelamentos

O cancelamento da matrícula deve ser solicitado com 30 dias de antecedência, por meio do Termo de Resilição, que deve ser preenchido na secretaria. O contrato expira 30 dias após a solicitação, conforme cláusula contratual. O Histórico Escolar (alunos do Ensino Fundamental) estará disponível na Secretaria em até 30 dias após o pedido de cancelamento.

Horas Extras

O aluno que por algum motivo permanecer na escola, fora o seu horário de estudo, sendo na saída atrasada ou na chegada antecipada, será cobrada HORA EXTRA. O valor de R\$ 20,00 (hora) será agregado ao boleto mensal.

Refeições

Os alunos do Horário Integral, que participam do almoço na escola, já têm o valor acrescido.

Não será permitido ao responsável que traga refeição (almoço) de casa. Visto que nosso almoço é servido através de empresa terceirizada, acompanhada por nutricionista, seguindo as normas da vigilância sanitária, com armazenado adequado.

ART. 18 - DOS DEVERES E DIREITOS DOS ALUNOS (EXTRAÍDO DO REGIMENTO ESCOLAR)

O pessoal discente compreende todos os alunos matriculados nas diversas séries ministradas pela Escola. – O aluno matriculado terá direito de receber, em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar suas atividades escolares, bem como de usufruir todos os serviços educativos, recreativos ou social que a Escola lhe possa proporcionar e:

- I. ser tratado com urbanidade e respeito por todo o pessoal da Escola;
- II. recorrer às autoridades da Escola, quando julgar prejudicados os seus direitos;
- III. merecer assistência educacional de acordo com suas necessidades e com as possibilidades da Escola;
- IV. tomar conhecimento através de boletim escolar, de notas obtidas e de sua frequência;
- V. utilizar-se das instalações e dependências da Escola que lhes forem necessárias, na forma e nos horários a eles reservados.

São deveres dos alunos:

- I – comparecer às atividades escolares com pontualidade e assiduidade;
- II – apresentar-se para as aulas, trajando uniforme escolar;
- III – possuir material escolar exigido e conservá-lo em perfeitas condições de uso;

- VII** – colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando os danos que causar;
- VIII** – apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- IX** – Respeitar as normas disciplinares da Escola dentro e fora dela;
- X** – abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores, funcionários e representantes de turma no uso de suas atribuições;
- XI** – comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pela Escola;
- XII** – comunicar à administração da escola os seus afastamentos temporários, por motivo de doenças e outros;
- XIII** – respeitar os símbolos da Pátria;
- XIV** – usar vocabulário adequado ao ambiente;
- XV** – estar quite com a documentação da secretaria;
- XVI** – ser pontual na entrega dos trabalhos e na realização das tarefas propostas;
- XVII** – zelar pela boa imagem da instituição, dentro ou fora da mesma, cumprindo as exigências deste Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e do Manual do Aluno;
- XVIII** – apresentar-se com asseio na sua pessoa e no uniforme escolar;
- XIX** - indenizar o prejuízo quando causar dano ao material de uso coletivo ou em objeto de propriedade de colega ou funcionário;

LISTAS DE MATERIAL INDIVIDUAL

EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA DE MATERIAL - MATERNAL (2 ANOS)

- 01 pasta Brasil – tamanho A3 transparente (Polionda 2cm)
- 01 cx. de giz de cera “**Meu 1º Giz**” – 6 cores
- 01 blusa para pintura (blusa maior para que possa cobrir o corpo)
- 01 copo para água
- 02 livrinhos de História Infantil (de acordo com a faixa etária)
- 03 revistas usadas – para recorte
- 01 Brinquedo Pedagógico – adequado a idade – de boa qualidade (encaixe – empilhar ou quebra cabeça de até 8 peças)
- 1 muda de roupa extra

* todos os materiais devem ser identificados com o nome da criança.

** crianças que fazem uso de fralda, os pais deverão enviar diariamente: 3 a 4 fraldas extra, pomada de assadura (utilizada pela família), lenço umedecido.

LISTA DE MATERIAL - MATERNAL (3 ANOS)

- 01 pasta Brasil – tamanho A3 – transparente (Polionda 2cm)
- 01 tesoura sem ponta
- 01 caixa de giz de cera – 12 cores grosso (jumbo)
- 01 blusa para pintura (blusa maior para que possa cobrir o corpo)
- 01 copo para água
- 02 livrinhos de História Infantil (de acordo com a faixa etária)
- 03 revistas usadas – para recorte
- 01 Brinquedo Pedagógico – adequado a idade – de boa qualidade (encaixe – empilhar ou quebra cabeça de até 8 peças)
- 1 muda de roupa extra.

* todos os materiais devem ser identificados com o nome da criança.

** crianças que fazem uso de fralda, os pais deverão enviar diariamente: 3 a 4 fraldas extra, pomada de assadura (utilizada pela família), lenço umedecido.

LISTA DE MATERIAL - 1º PERÍODO

- 03 cadernos tipo ALIBOMBOM – sem pauta – tamanho ofício.
- 01 estojo contendo:**
 - lápis de cor Gigante ou Jumbo;
 - apontador adequado ao lápis;
 - lápis de escrever Gigante ou Jumbo;
 - borracha;
- 01 pasta Brasil – VERDE
- 01 tesoura sem ponta
- 01 frasco de cola 90 grs.
- 01 avental
- 01 copo ou garrafinha para água
- 02 livrinhos de História Infantil (de acordo com a faixa etária)
- 02 revistas usadas – para recorte
- 01 Brinquedo Pedagógico – adequado a idade – de boa qualidade (Ligue-ligue com peças grandes – Quebra-cabeça – Jogo da Memória - Jogo da Alfabetização – Letras móveis)

* todos os materiais devem ser identificados com o nome da criança.

** o estojo ficará na escola, a família deverá providenciar o mesmo material para que fique em casa ao ser utilizado nas atividades de para casa.

OBSERVAÇÕES:

- **Livro Didático:** Coleção Trilhas – Editora FTD (caixa dispõe de: 2 volumes didáticos, literários, livro de arte, livro da família).
- Os livros deverão ser adquiridos através do site da editora, no qual será informado posteriormente.

LISTA DE MATERIAL - 2º PERÍODO

- 03 cadernos tipo ALIBOMBOM – sem pauta (tamanho ofício)
- 01 estojo contendo:
 - lápis de cor – tamanho normal;
 - apontador com reservatório;
 - lápis de escrever – tamanho normal;
 - borracha;
- 01 estojo de canetão hidrocor 12 cores
- 01 tesoura sem ponta
- 01 pasta Brasil – VERDE
- 01 frasco de cola 90 grs.
- 01 avental
- 01 garrafinha para água
- 02 livrinhos de História Infantil (de acordo com a faixa etária)
- 02 revistas usadas – para recorte
- 01 Brinquedo Pedagógico – adequado a idade – de boa qualidade (Quebra-cabeça – Ligue-ligue – Dominó de bolinhas – Jogo das Sílabas – Jogo da Memória ou Jogo da Alfabetização)

* todos os materiais devem ser identificados com o nome da criança.

** o estojo ficará na escola, a família deverá providenciar o mesmo material para que fique em casa ao ser utilizado nas atividades de para casa.

OBSERVAÇÕES:

- **Livro Didático:** Coleção Trilhas – Editora FTD (caixa dispõe de: 2 volumes didáticos, literários, livro de arte, livro da família.
- Os livros deverão ser adquiridos através do site da editora, no qual será informado posteriormente.

LISTAS DE MATERIAL INDIVIDUAL

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 05 cadernos tipo ALIBOMBOM capa dura – com pauta numerada (1,2,3 X 1,2,3) para alfabetização (Português e Produção de texto / Matemática / História e Geografia / Ciências / Inglês)
- 01 estojo ou bolsinha para lápis contendo:
 - lápis de cor – 12 cores
 - lápis Preto – uso diário
 - borracha
 - régua de 30 cm (não flexível)
 - canetinha Hidrocor – 12 cores
 - tesoura sem ponta
 - apontador com reservatório
 - cola 90 grs.
- 01 pasta Brasil – PRETA (polionda fina)
- 01 pasta com 50 plásticos (música)
- 01 garrafinha para água
- 02 revistas usadas – para recorte
- 02 Revistas Picolé (nível infantil) – encontrada em banca de jornal
- 01 kit Material Dourado – individual de madeira
- 01 Flauta **Barroca Doce da Yamaha**

* todos os materiais devem ser identificados com o nome da criança.

OBSERVAÇÕES:

- **Livro Didático:** Coleção Trilhas – Editora FTD (caixa dispõe de: 4 volumes didáticos, 1 livro de inglês, literários, livro de produção de texto, arte, datas culturais e livro da família).
- Os livros deverão ser adquiridos através do site da editora, no qual será informado posteriormente.

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 05 cadernos tipo ALIBOMBOM capa dura – com pauta numerada (1,2,3 X 1,2,3) para alfabetização (Português / Matemática / História e Geografia / Ciências / Inglês)
- 01 caderno de caligrafia 96 fls. (capa dura) para Produção de texto (com linha demarcada, sendo todas as linhas do mesmo tamanho – foto do modelo anexo)
- 01 estojo ou bolsinha para lápis contendo:
 - lápis de cor – 12 cores
 - lápis Preto – uso diário
 - borracha
 - régua de 30 cm (não flexível)
 - canetinha Hidrocor – 12 cores
 - tesoura sem ponta
 - apontador com reservatório
 - cola
- 01 pasta Brasil – PRETA (polionda fina)
- 01 pasta com 50 plásticos (música)
- 01 revista usada – para recorte
- 01 revista em quadrinhos
- 02 Revistas Picolé – de banca de jornal
- 01 kit Material Dourado – individual de madeira
- 01 Flauta **Barroca Doce da Yamaha**



* todos os materiais devem ser identificados com o nome do aluno.

OBSERVAÇÕES:

- **Livro Didático:** Coleção Trilhas – Editora FTD (caixa dispõe de: 4 volumes didáticos, 1 livro de inglês, literários, livro de produção de texto, arte, datas culturais e livro da família).
- Os livros deverão ser adquiridos através do site da editora, no qual será informado posteriormente.

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 06 cadernos pautados - 96 fls. (Português / Matemática / Ciências / História / Geografia / Inglês)
- 01 caderno de caligrafia 96 fls. (capa dura) para Produção de texto (com linha demarcada, sendo todas as linhas do mesmo tamanho – foto do modelo anexo)
- 01 estojo ou bolsinha para lápis contendo:
 - lápis de cor – 12 cores
 - lápis Preto – uso diário
 - borracha
 - régua de 30 cm (não flexível)
 - canetinha Hidrocor – 12 cores
 - tesoura sem ponta
 - apontador com reservatório
 - cola 90 grs.
 - marca texto
- 01 pasta Brasil – PRETA (polionda fina)
- 01 pasta com 50 plásticos (música)
- 01 dicionário de Língua Portuguesa (Aurélio ou Houaiss)
- 01 revista em quadrinhos
- 02 Revistas Picolé – de banca de jornal
- 01 kit Material Dourado – individual de madeira
- 01 Flauta **Barroca Doce da Yamaha**



* todos os materiais devem ser identificados com o nome da criança.

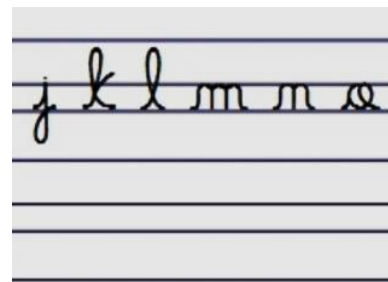
OBSERVAÇÕES:

- **Livro Didático:** Coleção Trilhas – Editora FTD (caixa dispõe de: 4 volumes didáticos, 1 livro de inglês, literários, livro de produção de texto, arte, datas culturais e livro da família).
- Os livros deverão ser adquiridos através do site da editora, no qual será informado posteriormente.

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 02 cadernos pautados – 200 folhas (Português / Matemática)
- 04 cadernos pautados - 96 folhas (Ciências / História / Geografia / Inglês)
- 01 caderno de caligrafia 96 fls. (capa dura) para Produção de texto (com 1 linha menor – conforme modelo foto ao lado)
- 01 estojo ou bolsinha para lápis contendo:
 - lápis de cor – 12 cores
 - lápis Preto – uso diário
 - borracha
 - régua de 30 cm (não flexível)
 - canetinha Hidrocor – 12 cores
 - tesoura sem ponta
 - apontador com reservatório
 - cola 90 grs.
 - marca texto.
 - uma caneta esferográfica colorida (exceto preta, azul e vermelha).
- 01 pasta Brasil – PRETA (polionda fina)
- 01 pasta com 50 plásticos (música)
- 01 dicionário da Língua Portuguesa (Aurélio ou Houaiss)
- 01 revista em quadrinhos
- 01 Flauta **Barroca Doce da Yamaha**



* todos os materiais devem ser identificados com o nome da criança.

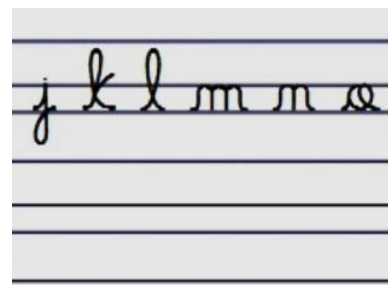
OBSERVAÇÕES:

- **Livro Didático:** Coleção Trilhas – Editora FTD (caixa dispõe de: 4 volumes didáticos, 1 livro de inglês, literários, livro de produção de texto, arte, datas culturais e livro da família).
- Os livros deverão ser adquiridos através do site da editora, no qual será informado posteriormente.

LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 02 cadernos pautados – 200 folhas (Português / Matemática)
- 04 cadernos pautados - 96 folhas (Ciências / História / Geografia / Inglês)
- 01 caderno de caligrafia 96 fls. (capa dura) para Produção de texto (com 1 linha menor – conforme modelo foto ao lado)
- 01 estojo ou bolsinha para lápis contendo:
 - lápis de cor – 12 cores
 - lápis Preto – uso diário
 - borracha
 - régua de 30 cm (não flexível)
 - canetinha Hidrocor – 12 cores
 - tesoura sem ponta
 - marca texto
 - caneta esferográfica colorida (exceto preta, azul e vermelha)
 - apontador com reservatório
 - cola 90 grs.
- 01 pasta Brasil – PRETA (polionda fina)
- 01 pasta com 50 plásticos (música)
- 01 dicionário da Língua Portuguesa (Aurélio ou Houaiss)
- 01 transferidor
- 01 compasso
- 01 revista em quadrinhos
- 01 Flauta Barroca Doce da Yamaha



* todos os materiais devem ser identificados com o nome da criança.

OBSERVAÇÕES:

- **Livro Didático:** Coleção Trilhas – Editora FTD (caixa dispõe de: 4 volumes didáticos, 1 livro de inglês, literários, livro de produção de texto, arte, datas culturais e livro da família).
- Os livros deverão ser adquiridos através do site da editora, no qual será informado posteriormente.

TAXA DE PROJETOS

Para o ano de 2026 a escola mudou a maneira de se organizar quanto aos pedidos de materiais coletivos. Não teremos mais uma lista e sim uma taxa utilizada para fins específicos.

Muitas vezes o Material Coletivo não atende a nossa demanda na utilização em diversos contextos realizados pelos alunos. Muitos materiais utilizados não são convencionais.

Para a realização de projetos, são necessários inclusive aluguéis de materiais específicos.

A escola promove durante o ano, semanas interativas, entrega de lembrancinhas em datas comemorativas, exposições, apresentações, projetos didáticos, confecção de materiais e demais contextos em que a criança e as famílias estão inseridas.

A **TAXA DE PROJETO**, será destinada a esse fim e para a realização destes contextos.

O valor cobrado será de R\$ 200,00 (em duas parcelas: março e agosto).

DECLARAÇÃO

Eu _____ responsável pelo(a) aluno(a) _____ da turma _____, declaro ter recebido o Manual do Aluno 2026, que contém diretrizes pedagógicas e organizacionais da escola. Estando ciente do conteúdo nele contido.

Declaramos ainda que estamos dispostos a colaborar para sua realização.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável: _____

Esta via deverá ser assinada e entregue na secretaria da escola.